

7. Fornecedores		
Descrição	2015	2014
Materiais e medicamentos	490.188	590.049
Serviços	683.472	861.428
Serviços médicos	1.244.465	2.046.784
	2.418.125	3.498.261
8. Obrigações Trabalhistas		
Descrição	2015	2014
Obrigações trabalhistas	564.995	495.789
Provisão férias	997.441	932.548
Provisão PIS s/férias	9.974	9.323
Provisões FGTS s/férias	79.795	74.660
	1.652.205	1.512.320
9. Outras Obrigações		
Descrição	2015	2014
Energia elétrica	282.006	78.642
Seguros a pagar	31.992	37.592
Contas a pagar	4.315	-
INSDH- Sede Administra	1.722.200	900.000
	2.040.513	1.016.234

10. Receitas Diferidas: O montante demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2015, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital em 2010, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

Descrição	2015	2014
Imobilizado - contrato de gestão	2.799.679	2.799.679
Intangível - contrato de gestão	45.422	45.422
Depreciação acumulada	(1.469.409)	(1.145.880)
Total imobilizado/intangível líquido	1.375.692	1.699.221

11. Ajustes Exercícios Anteriores: O ajuste de exercício anterior, demonstrados em 31/12/2015, no valor de R\$ 22.667, refere-se a serviços prestados médicos no exercício de 2014. **12. Isenções Usufruídas:** Como entidade beneficente, sem fins lucrativos, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INSDH não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais

e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com o dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. O valor da isenção do recolhimento da CONTRIBUIÇÃO PATRONAL sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizado, como se devido fosse.

Descrição	2015	2014
Isenção das contribuições previdenciária	2.562.056	2.359.345
COFINS	1.170.718	1.170.718
	3.732.774	3.530.063

13. Seguros: O Instituto mantém contratos de seguros, por medidas preventivas em valor considerado pela administração, suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

Breves (PA), 31 de dezembro de 2015.

Thiarle Dassi
Diretor Executivo
CPF:685.679.529-72

Silvana Borges Gonçalves
Contadora
CRC CT - PA - 019454/O-7

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmos. Srs. Diretores do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano-Indsh - Hospital Regional do Marajó. Marajó - PA. Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano-Indsh - Hospital Regional do Marajó, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre

essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Instituto para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação

das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano-Indsh - Hospital Regional do Marajó em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Breves (PA), 24 de março de 2016.

Maion & Oliveira, Auditores Independentes S/S.
CRC - 2PA 0262/T-9
José Aparecido Maion
Contador
CRC 1-SP- 117.681/O-3

Protocolo 954534

MADEIREIRA PORTES IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 07.782.256/0001-47, Loc. na Rod. BR 010, Km 1809, Est. da Recastel, S/N, Industrial-São Miguel do Guamá, torna publico que recebeu da SEMAS/PA a renov. da L.O. nº 9894/2016, p/ ativ. Serraria, com Val. até 01/04/2017.

Protocolo 954555

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente a Comissão Processante instituída pelo decreto legislativo 003/2016/CMM/PA, por sua Presidenta Terezinha Alves Fernandes utiliza do presente para cientificar e ao mesmo tempo notificar a Sra. Maria Edinaide Silva Teixeira, da instauração de processo de cassação por prática de infração político-administrativa através do Decreto já referido ao norte, com afastamento preventivo aprovado e constante do Decreto Legislativo nº 004/2016 para, querendo, apresentar Defesa e indicar testemunhas nos respectivos autos, nos termos do que contém o Decreto Federal nº 201/67, art. 5º, III. Os autos estão à disposição na Secretaria da Câmara Municipal no horário de expediente para que a Denunciada e/ou advogado constituído possam manusear e extrair cópias como melhor desejarem. Marapanim/PA; 20.04.2016.

Protocolo 954587

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº..20160018**

ORIGEM..INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-00002CMP
CONTRATANTE..CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA
CONTRATADA(O).....: SANTOS & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADES SIMPLES
OBJETO.....: Serviços de consultoria e assessoria jurídica para orientar os trabalhos do Poder Legislativo Municipal na área de direito público municipal, sobretudo no acompanhamento de defesa em processo perante as cortes de contas, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA e demais órgãos de controle externo, bem como dirimir dúvidas quanto a aplicação de Leis e orientar sobre controvérsia de direito público e administrativo junto a Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, no sentido de zelar pela legalidade dos seus atos.
VALOR TOTAL.....: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.010312004.2.002 Manutenção das ações administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de

R\$ 477.000,00.
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2016

Protocolo 954630

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20150020.
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00003ARP, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20150225, referente ao Pregão Presencial nº09/2015-008SEMAD.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA.
CONTRATADA: STELA MOREIRA DA COSTA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de extintores novos, serviços de recarga de extintores, material de sinalização e treinamento de pessoal para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R R\$ 72.665,00 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2016 a 26 de julho de 2016.
DATA DO CONTRATO: 27/04/2016.

Protocolo 954712

